



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA 380/2022/SCR - Manaus, 16 de novembro de 2022

Designa Juiz do Trabalho Substituto para responder pela Vara do Trabalho de Parintins, de forma presencial, no período de 21/11 a 14/12/2022.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ofício nº 246/2022/VTP (fls.191/192), por meio do qual o MM Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Correa, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Parintins, consulta a possibilidade de designação híbrida, solicitando seu deslocamento no período de 15 (quinze) ou 7 (sete) dias, nos meses de novembro e dezembro de 2022, a fim de que possa participar presencialmente das atividades da unidade jurisdicional;

CONSIDERANDO que a solicitação de deslocamento tem por fundamento a situação da Vara do Trabalho de Parintins que possui em pauta cerca de 70 processos aguardando audiência, dentre eles *jus postulandi* e outros casos complexos locais e de zonas rurais e municípios que compreendem a jurisdição, além da dificuldade de acesso à internet de forma ininterrupta na Vara, por conta da instabilidade da rede na região, e, ainda, a Recomendação 2/GCGJT de 24 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o ofício 261/2022/VTP (fl.199), por meio do qual o MM. Juiz Do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Correa, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Parintins, informa que há necessidade de designação presencial no período de 21 a 30/11/2022 (10 dias) e de 01 a 14/12/2022 (15 dias);

CONSIDERANDO a confirmação de disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa emitida pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fl.208);

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do DP-177/2022 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORREA para responder pela Vara do Trabalho de Parintins de forma presencial no período de 21/11 a 14/12/2022, alterando parcialmente anterior designação deste Magistrado presente no art. 1º da Portaria 363/2022/SCR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região